

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de baterias automotivas para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas municipais. A eventual aquisição de baterias se faz necessária pois a manutenção da frota da Prefeitura Municipal que é frequente e, como o prazo de duração destas peças é finito, é imprescindível efetuar a troca para manter a segurança e o correto funcionamento dos veículos e maquinários que são utilizados pela municipalidade na manutenção do bom andamento dos serviços públicos como um todo

1.2 As marcas de referência são HELIAR, MOURA, BOSCH OU SUPERIOR. As empresas licitantes deverão apresentar o CERTIFICADO DE GARANTIA de cada item proposto, contendo os prazos de garantia. As empresas que cotarem as marcas de referência (HELIAR, MOURA, BOSCH) citadas nas especificações acima, estão dispensadas de apresentação do Certificado de Garantia.

1.3 Os produtos serão a base de troca de acordo com as normas de descarte desse tipo de objeto.

1.4 É de extrema importância possuir um processo de registro de preço para aquisição de baterias de forma parcelada, pois não há necessidades de manter estoque e as compras serão de acordo com a necessidade da frota de cada secretaria do município.

II - PREVISÃO NO PCA

Não há previsão no Plano de Contratação Anual (PCA), pois o mesmo não foi elaborado para este ano de 2024, porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do município para o ano de 2024.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os objetos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Geonana
Patrocínio

5.2 Os objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação do empenho/autorização ao fornecedor no endereço indicado no Edital ou conforme informado na autotrização de fornecimento. Os objetos devem obdecer seus descritivos e atender as especificações.

5.3 As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

5.4 A autorização será enviada conforme demanda de cada Secretaria Municipal, de acordo com as suas necessidades. Com as informações de entrega e utilização no historico do empenho/autorização.

5.5 No caso de recusa do contratato em fornecer o objeto conforme formalizado no certame , exemplo marca, descritivo diferentes o mesmo o que incorrera em sanções administrativas conforme ART 156 da lei 14133/2021.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 O quantitativo foi definido quanto a uma provavel necessidade da frota de veiculos do municipio. De acordo com a demanda de manutenção da frota.

4.2 O presente estudo teve descrições e quantidades atualizadas de acordo com a realidade atual da frota do municipio e para uma possivel aquisição de novos veiculos.

4.2 As quantidades ,descrições dos itens estao listadas neste estudo tecnico em relatorio em anexo

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com contratações anteriores realizadas por esse municipio conforme processo 13/2023 edital10/2023, o certame atendeu bem o proposto de um registro de preço.

5.2 Em razão da baixa complexidade do objeto, verificase uma ampla disponibilidade de empresas aptas a prestar atedimento conforme descrição dos objetos pretendidos.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 A Estimativa preliminar dos preço para a futura contratação, foi elaborado de acordo com os valores que ja estão registrados em editais anteriores em nosso municipio, Processo 13 edital 10/2023, e orçamentos que seguem em anexo como uma ata de registro de preço processo nº1347/2024 edital 34/2024 do Municipio de São José do Rio Preto SP; uma contratação por dispensa do Municipio de

Roni
Guaruna
Yanury

Muqui ES no Portal Nacional de contratação , termo de referencia de pregão eletrônico Nº. 32/2023 (processo nº 444) Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, e documento com a relação de itens e valor total estimado, documento estão em Anexo.

6.2 O orçamento estimatimado final para a contratação será elaborado a partir do Termo de Referência e a solicitação gerada em nosso sistema com os quantitativos e descritivos finalizados.

6.3 O valor estimado para aquisição das Baterias é de \$196.345,14(cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Salienta se que no levantamento de preço para o termo de referencia as os valores podem ter uma alteração para cima ou para baixo no valor final.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 Diante do estudo realizado verificase que o objeto pretendido é viavel e justicavel e será realizado um processo de pregao eletronico pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por item para aquisição de baterias para atender a frota do municipio.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

8.1 A contratação a que se refere o presente ETP se dará Registro de preço por menor preço por item, não sendo necessario o parcelamento dos itens.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 A presente analise visa a aquisição de material para manutenção de veiculos e maquinas, para a manutenção da frota do municipio, mantendo preservados o patrimonio publico e o bom andamento dos serviços prestados a municipalidade.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

6.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

6.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

6.3. Considerando o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

Rori
Episodios
Yamara

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

11.1 Não há contratações correlatas no Município de Patrocínio.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

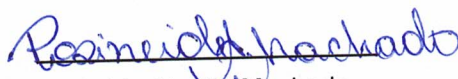
12.1 Não necessitam de ajustes no ambiente do órgão para que a contratação/aquisição atenda à necessidade do Município.

12.2 O descarte do objeto é por contra da contratada e deve seguir todas as normas vigentes.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1 A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preço é viável e fundamental para este Município, em se tratando de materiais necessários para a realização das atividades necessárias de manutenção da frota Municipal.

Patrocínio, 02 de Abril de 2024.



Rosineide Abadia Machado

Auxiliar de Administração

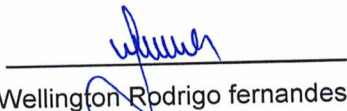
Matrícula: 4576



Geovana Rodrigues Gonçalves

Agente Administrativo

Matrícula: 6737



Secretario

Matrícula: 80959